



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

Rua Mateus Valente, s/n, Centro, CEP: 64.893-000, CNPJ nº 07.241.853/0001-64

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Tamboril do Piauí – PI, 11 de junho de 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de uma Praça na localidade **BOM RETIRO**, com academia ao ar livre.

**Autor:** Vereador Sebastião Ferreira da Silva

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à apreciação deste Plenário o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO**, sugerindo que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI, a seguinte medida de interesse público:

**Art. 1º** Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI, a necessidade de que seja realizada a **construção de uma Praça na localidade BOM RETIRO**, dotada de **academia ao ar livre**, visando proporcionar lazer, bem-estar, incentivo à prática de atividades físicas e melhoria na qualidade de vida da população local.

**Art. 2º** A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade da localidade **BOM RETIRO**, que há muito tempo anseia por um espaço adequado para lazer, convívio social e prática de exercícios físicos, especialmente para crianças, jovens, adultos e idosos.

**Art. 3º** A Praça deverá ser concebida com foco na sustentabilidade, utilizando-se de materiais ecológicos sempre que possível, promovendo a preservação ambiental, além de incluir áreas verdes, arborização, lixeiras seletivas e espaços que favoreçam o contato com a natureza.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta indicação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade oferecer à população da localidade **BOM RETIRO** um espaço público destinado ao lazer, à prática de atividades físicas, ao entretenimento e ao bem-estar da população da saúde e bem-estar das crianças e jovens.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
RECEBIDO EM 11/06/25

As 13:04 minutos

*Yasmin Siguenza*  
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

PROPOSTA Nº \_\_\_\_\_ ( ) APROVADO COM EMENDAS

( ) REJEITADO

7 VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA

ABSTENÇÕES

Sessão realizada em 11/06/25

*Helio Gonzalez Noronha*  
Secretário da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

Rua Mateus Valente, s/n, Centro, CEP: 64.893-000, CNPJ nº 07.241.853/0001-64

A construção de uma Praça equipada com academia ao ar livre, representa um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão social, promoção da saúde e incentivo à convivência comunitária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres vereadores para aprovação deste Projeto de Indicação e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI, em 11 de junho de 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador do Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 APROVADO ( ) APROVADO COM EMENDAS  
( ) REJEITADO  
VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA 0  
ABSTENÇÕES 0  
Sessão realizada em 11.06.25  
Adelino Gonçalves Nogueira  
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
REUNIÃO Nº 11.06.25  
As 19 de 04 minutos

Yasmin Siqueira  
Servidor Responsável